



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTARIA Nº 789/2024
De 23 De dezembro de 2024.

EXONERA da Função de Assessor Jurídico e Contratos o Servidor Júlio Cezar Stefanello Facco e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **Cleber Trenhago**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Exonera, da Função de Assessor Jurídico e Contratos ao servidor Júlio Cezar Stefanello Facco, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal